



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 18**, de 31 de janeiro de 2020.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Fica transferida a sessão ordinária do dia 24 de fevereiro para o dia 27 de fevereiro, às 14h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de

~~Toledo nº 2.514 de 05.02.2020, pág. 25.~~

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br)

POR 018/2020  
AUTORIA: Poder Legislativo

